



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 287, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

*Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

### CONCEDE

Ao servidor público municipal, **INÁCIO MACSON FUHR**, tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **49 (quarenta e nove) dias de licença-prêmio**, no dias: 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 23, 29 e 30 de agosto de 2017; nos dias 04, 05, 13, 14, 18, 21, 25, 27 de setembro de 2017; nos dias 04, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 31 de outubro de 2017; nos dias 01, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 27 e 28 de novembro de 2017; e nos dias 01, 05, 06, 12, 14, 19 e 20 de dezembro de 2017, sendo: 37 (trinta e sete) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2004 a 30/06/2009; e 12 (doze) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2009 a 30/06/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de agosto de 2017.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
aos 01/08/2017.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.



DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO  
DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO